

Call for Two (2) Research Grants for Post-Doctoral Fellow

The NOVA Institute of Philosophy is seeking to recruit two Post-Doc Fellows in the scope of the Project UIDP/00183/2020, financed by the Portuguese Foundation for Science and Technology (FCT/MCTES – PIDDAC), in accordance with the following terms:

1. Area of Research: Philosophy / Reasoning and Aesthetics/ Film and Philosophy

2. Admission Requirements: PhD degree in Philosophy

To be considered, a candidate must have a PhD degree in Philosophy and fluency in Ukrainian language (at least C1 level for non-native speakers). At least two articles published in scientific journals in a relevant area are necessary. Strong and demonstrable expertise in the area of the project will be an extra asset.

Following [the rules of the Portuguese Foundation for Science and Technology](#) (FCT):

- The PhD must be obtained within the last 3 years, counting from the application;
- The PhD cannot have been obtained at the IFILNOVA;

In order to sign the fellowship contract (but not for the application submission), foreign applicants have to present the recognition of foreign academic degrees and diplomas as well as the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale, which can be required in any public higher education institution, or in the Directorate-General for Higher Education (DGES). We suggest that you consult the DGES portal through the following address: <http://www.dges.gov.pt>.

3. Workplan: The successful candidate will take in a research and dissemination program, which entails addressing Ukrainian Cinema as a starting point for philosophical thinking about the current political, military, economic and social situation in Ukraine. Also, the program aims at raising the problem of cultural representation of war and its role in building collective memory and identity. Cinema is an excellent form of communicating and engaging the public outside academia, so the research and dissemination program's main aim is to foster an open conversation about the situation in Ukraine, involving IFILNOVA's philosophical expertise and the general public. The program is jointly managed by the Laboratory of Cinema & Philosophy (CineLab) and the Laboratory of Dissemination (OutLab). It is supported by the Portuguese Foundation for Science and Technology (FCT).

The research and dissemination program will include the organization of a cycle of films and two conferences on the topics of the program, which will be open to the public and held outside the University. The basic idea is to address art and aesthetics as a form of political engagement and, specifically, cinema as a starting point for philosophical thinking. Films portray, and open up perspectives onto, specific 'realities', but are also statements, and may sometimes be bent to political uses and agendas. Within this framework, the research program will:

1) Try to understand how the Ukrainian Cinema portrays the Ukrainian society, politics and national identity, with special attention to the current military, civil, cultural and political conflicts in the country.

2) Philosophically address the films' content and aesthetics, discussing more general issues such as cinema techniques and propaganda; the political and the 'post-truth' era; images and 'reality'.

Accordingly, the grant holder is expected to participate in the programming of a cycle of films and two conferences. Work towards at least one publication on the topic of Ukrainian Cinema and Philosophy, possibly co-authored with other members of IFILNOVA, is expected. The grant holder is also expected to actively participate in the meetings of the research program, as well as in project meetings and other events of IFILNOVA (such as the regular "CineLab Permanent Seminar").

Non-Portuguese citizens must reside in Portugal for the duration of the grant.

Acceptance of the grant implies acceptance of an exclusive employment relationship with IFILNOVA for its entire duration.

4. Applicable Legislation and Regulations: Statute of Scientific Research Fellow, approved by Law nr. 40/2004, of August 18, as worded by Decree-Law nr. 123/2019, of August 28; FCT Regulation for Research Studentships and Fellowships, available on <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> and <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

5. Workplace: The project is developed in Lisbon at IFILNOVA - Nova Institute of Philosophy, School of Social Sciences and Humanities – NOVA FCSH, under the scientific supervision of Doctor Stefanie Baumann (CineLab) and Doctor Gabriele De Angelis (OutLab).

6. Duration: The grant is awarded for 12 months, with no possibility of extension.

7. Monthly allowance: According to the scales for Research Fellowships awarded by FCT in Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), the amount of the monthly tax-free allowance is € 1 686 paid by bank transfer.

Fellowship holders who are not covered by any social protection regime can exercise their right to social security through adherence to the voluntary social insurance regime (SSV), under the terms of the Contributory Schemes of the Social Security System. This scheme is entirely covered by the FCT's contributions under the terms and within the limits provided for in article 10th of the Statute of Scientific Research Fellow, approved by Law nr. 40/2004, of August 18, as worded by Decree-Law nr. 123/2019, of August 28.

8. Selection Methods: The selection methods to be used are as follows. Each element will be evaluated on a scale 0-20 points with the following weight:

- Suitability and potential of CV: 40%;

- Statement of interest of 1 page, indicating how the applicant intends to develop her/his work within project: 30%;
- Quality and relevance of the exemplary publication: 30%;

If deemed necessary by the panel, candidates with a weighted average of 15 points or more, can be invited to an optional interview, evaluated on a scale 0-20 points. In this case, the weighted score of the first phase (3 elements stated above) will amount to 80% of the total final score, and the interview to 20%.

9. Evaluation Panel:

Chair: Doctor Patrícia Castello Branco
1st member: Doctor Stefanie Baumann
2nd member: Doctor Paolo Stellino
Substitute Member: Doctor Gabriele de Angelis

10. Announcement/notification of the results: The final evaluation results will be communicated to all applicants by email.

11. Application deadline and submission: the call is open between 23 May and 17:00 (Lisbon time) on 3 June 2022. It is mandatory to submit applications with the following documents:

- PhD Certificate;
- Curriculum Vitae;
- Statement of interest of 1 page;
- 1 exemplary publication;

Applications and supporting documents for the application provided for in this Call for Proposals must be submitted by email to ifilnova@fcsh.unl.pt.

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 (DUAS) BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOUTORAIS

Encontra-se aberto concurso para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação Pós-Doutoral, para realização de atividades de I&D no âmbito do projeto UIDP/00183/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Filosofia /Argumentação e Estética/Cinema e Filosofia

2. Requisitos de admissão: Doutoramento em Filosofia

Para ser considerado, o candidato deve ter o grau académico de doutor em Filosofia e domínio da língua Ucrainiana (no mínimo nível C1 para falantes não nativos). São necessários pelo menos dois artigos publicados em revistas científicas. Experiência nas áreas do projeto será valorizada.

As BIPD só podem ser concedidas se se verificarem cumulativamente os seguintes requisitos:

- O grau de doutor deve ter sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa.
- A investigação pós-doutoral deve ser realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor.

Nota: De acordo com o Decreto-lei N.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria N.º 33/2019, de 25 de janeiro, no caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa. O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

3. Plano de trabalhos: O candidato escolhido desenvolverá o seu trabalho no âmbito de um projeto de investigação e de disseminação que consiste em abordar o Cinema Ucrainiano como ponto de partida para pensar filosoficamente a atual situação política, militar, económica e social na Ucrânia. Para além disso, o projeto visa abordar as questões da representação cultural da guerra e o seu papel na construção da memória e da identidade coletivas. Visto que o Cinema é uma excelente forma de comunicar e envolver o público exterior à academia, o principal objetivo do projeto de investigação e de disseminação é promover um diálogo esclarecedor acerca da atual situação na Ucrânia, envolvendo as competências filosóficas do IFILNOVA e o público em geral. O projeto é gerido de forma conjunta entre o Laboratório de Filosofia e Cinema (CineLab) e o Laboratório de Disseminação (OutLab) e é apoiado pela Fundação Portuguesa para a Ciência e Tecnologia (FCT).

O programa de investigação e de disseminação incluirá a organização de um ciclo de filmes e duas conferências nos tópicos do projeto, que serão abertos ao público e terão lugar fora da Universidade. A ideia central é abordar a arte e a estética como formas de envolvimento político e, especialmente, considerar o cinema como ponto de partida para o pensamento filosófico. Os filmes retratam, e abrem perspetivas sobre 'realidades' específicas e podem, por vezes, servir de instrumentos para atingir objetivos políticos.

Dentro deste âmbito, o programa de investigação irá:

- 1) Procurar compreender como o cinema ucraniano retrata a sociedade, a política e a identidade nacional ucranianas, com especial foco nos atuais conflitos militares, civis, culturais e políticos no país.
- 2) Abordar filosoficamente o conteúdo e os aspectos formais dos filmes, discutindo questões mais gerais tais como técnicas cinematográficas e propaganda; o político e a era da 'pós-verdade'; imagens e realidade.

Consequentemente, espera-se que o bolsheiro participe na programação de um ciclo de filmes e de duas conferências. Espera-se que a investigação realizada seja conducente a pelo menos uma publicação sobre o tema, possivelmente em coautoria com outros membros do IFILNOVA. Espera-se ainda que o bolsheiro participe ativamente nas reuniões do projeto de investigação, bem como em reuniões e outros eventos do IFILNOVA (tais como o Seminário Permanente em Cinema e Filosofia).

Os cidadãos não portugueses devem residir em Portugal no período de duração da bolsa. A aceitação da bolsa implica a aceitação de uma relação de trabalho em regime de exclusividade com o IFILNOVA durante todo o seu período de vigência.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no IFILNOVA – Instituto de Filosofia da NOVA da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Stefanie Baumann (CineLab) e do Doutor Gabriele De Angelis (OutLab).

6. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1686,00€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes. Cada elemento será avaliado de 0-20:

- a) adequação e potencial do CV: 40%
- b) manifestação de interesse de 1 página indicando como o candidato pretende desenvolver o seu trabalho dentro do projeto: 30%
- c) qualidade e relevância da publicação enviada: 30%

Caso o júri considere necessário, os candidatos com pontuação igual ou superior a 15 pontos podem ser convidados para uma entrevista facultativa, avaliada numa escala de 0-20 pontos. Neste caso, a pontuação ponderada da primeira fase (3 elementos acima indicados) corresponderá a 80% da pontuação final total e a entrevista a 20%.

9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Patrícia Castello Branco

Vogal: Doutor Stefanie Baumann

Vogal: Doutor Paolo Stellino

Suplente: Doutor Gabriele De Angelis

10. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto de 23 de maio e as 17:00 (hora de Lisboa) de 3 de junho de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de mensagem de correio electrónico com:

- Certificado de Doutoramento
- CV
- Manifestação de interesse de 1 página
- 1 publicação relevante

As candidaturas deverão ser remetidas por correio electrónico para o endereço ifilnova@fcs.unl.pt.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados por e-mail a todos os candidatos, através de lista ordenada por nota final obtida.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.